

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA N° 001/2020

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do inciso XI, artigo 6, da Lei nº 8.666/93.

**Artigo 2º** - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraíma os seguintes membros:

**Presidente:** Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;

**Membro:** Samuel Eleuterio Thomé Filho, CPF nº 083.971.729-63;

**Membro:** Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-06.

**Artigo 3º** - A Comissão de Licitação reunir-se-á, por determinação do Presidente, em todos os procedimentos licitatórios.

**Artigo 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

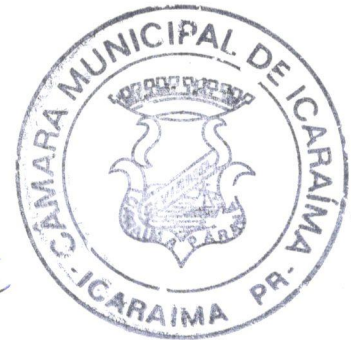
E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
20 dias do mês Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

*Presidente*



**DANIEL PAULO DUARTE**

*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL	
Umarama Ilustrado	
Edição N.º	11.760
Fls.	36
Data,	21 / 01 / 2020
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

*Samuel Eleuterio Thomé Filho*  
Secretário Legislativo

ESTABO DE CONTABILIDADE DE TRABALHADA EM ADOÇÃO DE LEI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL - PR**

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI,  
 ME E EPP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECER CAFÉ, LITE  
 PASTEURIZADO E PAO FRANCÊS A FIM DE ATENDER A SELEÇÃO DO SUPRIMENTO  
 SECRETARIA DE DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL.  
 ABERTURA: As propostas (NOVE HORAS) de dia 03/02/2020.  
 PREGÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$141.570,00 (cento e quarenta e um mil  
 quinhentos e setenta reais)  
 Brasília do Sul - PR, 20 de janeiro de 2020.  
 Luana Beatriz Bernardo  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

EDITAL N.º 08  
 DA 16/01/2020  
 CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 50/2018, DE 08/09/2018,  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas  
 atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o Edital n.º 68/2019-Resultado final do referido PSS, homologado  
 pelo Decreto n.º 179/2019,  
 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo que se especifica,  
 classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, adito através do Edital n.º  
 50/2019, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura  
 Municipal, do comprovante de Conclusão do Ensino Superior, comprovante do  
 registro no Conselho da Classe e os demais documentos necessários elencados no  
 item 10.4 do referido edital de abertura.  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Nome DO CANDIDATO: CFP  
 CLAS.  
 INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO CPF  
 003. O candidato é obrigado a comparecer ao trabalho que não tiver interesse na vaga ofertada ou  
 a candidatar-se em outro processo de seleção pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término para o final de lista,  
 PACO MUNICIPAL, FRANCAZINHO QIL VERA, aos dezesseis dias do mês de janeiro do  
 ano de dois mil e vinte, (16/01/2020).  
 JOAO JORGE SOSSAI  
 Prefeito Municipal

EDITAL N.º 09  
 DA 16/01/2020  
 CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 76, DE 04/11/2018,  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas  
 atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o Edital n.º 87/2019-Resultado final do referido PSS, homologado  
 pelo Decreto n.º 236/2019,  
 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para assumir o cargo que se  
 especifica, classificadas em Processo Seletivo Simplificado-PSS, adito através  
 do Edital n.º 76/2019, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da  
 Prefeitura Municipal, munido com os documentos necessários elencados no item 10.4  
 do referido edital de abertura.  
 Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS  
 Nome DO CANDIDATO CFP  
 CLAS.  
 INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO CPF  
 004. O candidato é obrigado a comparecer ao trabalho que não tiver interesse na vaga ofertada ou  
 a candidatar-se em outro processo de seleção pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término para o final de lista,  
 PACO MUNICIPAL, FRANCAZINHO QIL VERA, aos dezesseis dias do mês de janeiro do  
 ano de dois mil e vinte, (16/01/2020).  
 JOAO JORGE SOSSAI  
 Prefeito Municipal

ESTABO DE CONTABILIDADE DE TRABALHADA EM ADOÇÃO DE LEI

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 001/2020  
 SUMULA: Nome a Comissão Permanente de Licitação, Estado do Paraná, no uso  
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Estado do Paraná, no uso  
 RESOLVE: em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.  
 RESOLVE: Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e  
 julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como, emitir parecer  
 o cadastramento dos licitantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a realização de licitação  
 Artigo 2º - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraima os  
 Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;  
 Membro: Samuel Elias Thomé Filho, CPF nº 027.201.339-46;  
 Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-46;  
 Artigo 3º - A Comissão de Licitação reunirá-se, por determinação do Presidente, em  
 todos os processos licitatórios em andamento, nos dias e horários estabelecidos em  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês  
 Janeiro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 LAERCIO BULGARONI DOMINGOS  
 Daniel Paulo Duarte  
 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 002/2020  
 SUMULA: Nome a Comissão Permanente de Licitação, Estado do Paraná, no uso  
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Estado do Paraná, no uso  
 RESOLVE: em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.  
 RESOLVE: Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e  
 julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como, emitir parecer  
 o cadastramento dos licitantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a realização de licitação  
 Artigo 2º - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraima os  
 Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;  
 Membro: Samuel Elias Thomé Filho, CPF nº 027.201.339-46;  
 Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-46;  
 Artigo 3º - A Comissão de Licitação reunirá-se, por determinação do Presidente, em  
 todos os processos licitatórios em andamento, nos dias e horários estabelecidos em  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês  
 Janeiro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 LAERCIO BULGARONI DOMINGOS  
 Daniel Paulo Duarte  
 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 252/2020  
 SUMULA: Nome a Comissão Permanente de Licitação, Estado do Paraná, no uso  
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Estado do Paraná, no uso  
 RESOLVE: em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.  
 RESOLVE: Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e  
 julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como, emitir parecer  
 o cadastramento dos licitantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a realização de licitação  
 Artigo 2º - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mariluz os  
 Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;  
 Membro: Samuel Elias Thomé Filho, CPF nº 027.201.339-46;  
 Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-46;  
 Artigo 3º - A Comissão de Licitação reunirá-se, por determinação do Presidente, em  
 todos os processos licitatórios em andamento, nos dias e horários estabelecidos em  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a  
 Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês  
 Janeiro de 2020.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 LAERCIO BULGARONI DOMINGOS  
 Daniel Paulo Duarte  
 1º Secretário

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas

(30 dias) antecipadas